

CAPITÃES DA AREIA: DIÁLOGOS ENTRE ESPAÇOS E CIDADANIAS

Dalanna Carvalho Fonseca (MLI – UEPB)
lanna.carvalhojp@gmail.com

Joana Paula Costa Cardoso e Andrade (MLI – UEPB)
joanapaulaandrade_uab@hotmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar como o espaço está representado na obra Capitães da Areia, de Jorge Amado, a partir da perspectiva dos ambientes que envolvem o trapiche e o reformatório, com o intuito de evidenciar como estes espaços estão relacionados à ideia de liberdade e de repressão, respectivamente. Para tal, utilizaremos os postulados teóricos de Borges Filho (2009), na análise do espaço, com destaque para os conceitos que envolvem a topopatia; Azambuja (2006), no que tange os estudos relacionados às atribuições do Estado e Manzini Covre (1991) acerca da noção de cidadania, com o intuito de evidenciar que a amplitude conceitual deste termo não se refere a uma apreensão estanque, mas que se configura como um processo dialético em incessante percurso em nossa sociedade, tendo em vista que cada grupo social possui a sua própria ideia de cidadania. Procurando traçar um paralelo com a nossa realidade, evidenciaremos como as relações são explicitadas no romance, e como o abuso de poder, a violência, vistos principalmente nas figuras daqueles que representam o Estado, como um todo, afastam as crianças de instituições que deveriam acolhê-las, fazendo com que estas prefiram viver à margem da sociedade.

Palavras-chave: Capitães da Areia. Cidadania. Liberdade. Marginalidade.

INTRODUÇÃO

Escrita por Jorge Amado em 1937, naquela em que denominam como a sua primeira fase, *Capitães da Areia* constitui-se como uma obra de grande preocupação social. No livro, que reflete a sociedade baiana da época, nos deparamos com a triste realidade das crianças de rua, inseridas num contexto de misérias e falta de perspectivas, demonstrando que para continuar existindo é necessário, acima de tudo, construir os seus próprios códigos de sobrevivência.

Embora tenha sido escrito em uma época em que a criminalidade juvenil ainda não se apresentava como esta crescente e lamentável realidade, como acontece nos dias de hoje, *Capitães da Areia* é extremamente atual. Torna-se quase impossível não visualizarmos o dia-a-dia de nossos jovens detratores, a partir das crianças ali representadas. Assim como, torna-se evidente a precariedade das instituições públicas, no que concerne a sua atuação junto à sociedade.

Partindo dessa premissa, e para compreender melhor certas relações binárias existentes na obra, tomamos como fulcro de nossa análise os espaços que compreendem o trapiche e o reformatório, haja vista eles se constituírem como dois opostos. Enquanto o trapiche, que não oferece nenhuma estrutura material, é tido como um referencial de lar onde os meninos sentem-se seguros, o reformatório, instituição do Estado que deveria apoiá-las, é visto sob o signo do medo, do negativo, disfórico.

Nessa perspectiva, iniciamos nossas abordagens em torno dos dois espaços, a partir do método da topoanálise, que, devido ao seu caráter interdisciplinar, permite-nos identificar uma pluralidade de concepções histórico-filosófico-geográficas, que proporcionam “uma compreensão maior da problemática do espaço e, conseqüentemente, dessa questão na literatura, visto que a literatura nada mais é que a investigação do homem e suas relações com o mundo” (BORGES FILHO, 2007, p 13).

Em seguida, empreendemos uma discussão acerca da compreensão das noções de cidadania, uma vez que esse é um tema suscitado ao longo de toda a obra. Para tanto, tomamos como auxílio as colocações de Mazzini Covre (1991) bem como, buscamos os estudos de Azambuja (2006) acerca dos conceitos de Estado e sociedade a fim de conhecer como as

instituições que organizam nossa sociedade devem proceder, e também sua representação perante outras sociedades, pois se estivermos alheios a isso, não estaremos sendo, efetivamente, cidadãos. Ao contrário, estaremos demonstrando nossa alienação sobre o mundo social em que vivemos.

2 TOPOANÁLISE

A Topoanálise constitui-se como uma metodologia de análise das representações espaciais do texto literário, seja ele em prosa, ou em poesia, embora também possa ser aplicada a outros tipos de texto, inclusive os não-verbais. Surgida a partir do aprofundamento das ideias de vários teóricos a exemplo de Iuri Lotman, Osman Lins, Gastón Bachelard e Oziris Borges Filho, ela vêm configurando-se ao longo das três últimas décadas como um crescente ramo de estudos.

Os estudos espaciais de uma obra podem ser divididos em diversas categorias, a exemplo das coordenadas espaciais, os gradientes sensoriais, as noções de fronteira (ou ausência de), a morfossintaxe espacial, entre outras. Desta forma, nos centraremos na proposta de análise do espaço do trapiche e do reformatório, presentes na obra *Capitães da Areia*, de Jorge Amado, a partir dos conceitos que envolvem a *Topopatia*, que consiste em compreender “a relação sentimental, experimental, vivencial existente entre personagens e espaço. Esse elo assume inúmeras formas e é extremamente variável em amplitude e intensidade emocional” (BORGES FILHO, 2007, p. 157).

As análises em torno da topopatia envolvem a percepção, atitudes e valores. A partir da investigação desses três temas, interrelacionados e complementares, torna-se possível analisar, caracterizar e interpretar uma série de relações temáticas e formais que auxiliam na compreensão do universo ficcional, assim como no desenvolvimento das ações dentro da trama e as relações entre as personagens e o lugar por onde transitam.

A relação entre personagem-espaço apresenta-se sob duas formas: a topofílica e a topofóbica. Quando há uma relação afetiva positiva entre o indivíduo e o lugar, ou ambiente físico, nós temos a *topofilia*. A *topofobia*, por sua vez, é evidenciada quando esta relação é o

contrário, ou seja, quando ela é negativa, distorcida. Em *Capitães da Areia*, verificamos que os espaços do trapiche e do reformatório são vistos de formas completamente distintas. Embora o trapiche, uma espécie de armazém à beira do cais, seja apresentado pelo narrador como um local velho, abandonado e habitado, principalmente, por ratos, para os menores ele representa um lar, uma espécie de colo, seio e ventre materno onde as crianças encontram segurança e acolhimento. Apesar de “não ser um palacete, é melhor que a rua...” (AMADO, 2009, p 163). Nesse sentido, a topopatia se expressa sob a forma de topofilia, haja vista essa relação com o espaço do trapiche ser baseado na afetividade, plena de lembranças íntimas, que dá sensação de abrigo, como nós podemos verificar neste trecho em que um dos personagens, o Boa Vida, retorna ao trapiche após o seu internamento no Lazareto: “O mulato olhou os amigos. Pediu um cigarro. Sua mão estava descarnada, o rosto ossudo. Ficou calado, olhando com amor o velho trapiche, os meninos, o cachorro que estava deitado no colo do Sem-Pernas” (AMADO, 2009, p 152).

O reformatório, por sua vez, é visto sob o signo do medo, do negativo, do disfórico, embora devesse representar o contrário, haja vista ser uma instituição do Estado, que deveria apoiar àquelas crianças. Para elas, “o reformatório, era onde a vida era pior que vida de cão” (AMADO, 2009, p 93). Desta forma, na imagem do reformatório nós encontramos a topofobia, pois ele é expresso pelos personagens, ao longo de toda a obra, com um claro sentimento de asco e repulsa devido, principalmente, aos horrores ali praticados contra os menores infratores. Desta forma, torna-se claro que “quando o espaço se aproxima do fasto, temos a topofilia, quando ele se aproxima do nefasto, temos a topofobia” (BORGES FILHO, 2007, p 158).

A respeito do campo semântico da topofobia, torna-se importante frisar duas outras situações, apesar de existirem diversas outras, que “definem antiteticamente algumas das relações topofóbicas com o espaço” (BORGES FILHO, 2007, p 159), são elas: a *Claustrofobia*, que consiste na aversão a lugares fechados ou de tamanhos reduzidos e a *Agorafobia*, que se trata do inverso, ou seja, receio, medo de estar em espaços abertos ou no meio de uma multidão. No caso de *Capitães da Areia*, a relação existente entre as crianças e o reformatório, além de ser topofóbica, se dá, também, no âmbito da claustrofobia, pois como os meninos vivem extremamente livres, tendo as ruas da cidade de Salvador como seu segundo lar, o reformatório representa, além de tudo, um lugar fechado, onde a liberdade das

crianças é ceifada, como podemos verificar neste trecho: “Pela janela Pedro Bala viu o sol. A estrada passa adiante dó grande portão do reformatório. Aqui dentro é como se fosse uma eterna escuridão. Lá fora é a liberdade e a vida. E a vingança, pensa Pedro Bala” (AMADO, 2009, p 190). Para aquelas crianças, a alegria da liberdade era um dos poucos alentos para a desgraça vida que levavam e o fato de perdê-la, constituía-se como algo impensável, ou melhor, inaceitável.

3 NOÇÕES DE CIDADANIA

Embora o pano de fundo da obra *Capitães da Areia* seja o confronto entre classes sociais, é latente a alusão ao papel do Estado, de modo que podemos perceber a analogia existente entre o reformatório e o próprio Estado.

Para Azambuja (2005) a sociedade é uma organização permanente que se configura como uma união moral de seres racionais e livres, organizados de maneira estável, em busca de um fim comum conhecido de todos. Para o autor, desde o nascimento o indivíduo ingressa e participa de diversas sociedades, sendo a família, a sociedade natural de fundamental importância.

O que destacamos na obra *Capitães da Areia* é a existência de duas sociedades conflitantes: uma sociedade voltada para o ideal burguês de vida que percebe os Capitães da Areia como risco iminente para sua situação social ao rotulá-los de *bandidos*; e, por outro lado, percebemos outra sociedade formada pelas crianças do trapiche, distante da proteção do Estado, preocupada com a sobrevivência diária e promovendo valores como amizade e fraternidade.

Ainda para Azambuja (2005), embora o Estado seja um fato social bastante complexo e de difícil definição, ele pode ser entendido como uma sociedade política que aglomera uma coletividade de indivíduos com finalidade comum, conforme podemos observar no texto abaixo:

O Estado, portanto é uma sociedade, pois se constitui essencialmente de um grupo de indivíduos unidos e organizados permanentemente para realizar um objetivo comum.

E se denomina *sociedade política*, porque tendo sua organização determinada por normas de Direito positivo, é hierarquizada na forma de governantes e governados e tem uma finalidade própria, o *bem público*. (AZAMBUJA, 2005, p.2, grifo do autor).

Também sobre o Estado, Azambuja (2005) afirma que a autoridade é característica intrínseca deste, sendo o poder seu elemento essencial. Ademais, o Estado controla a sociedade e apresenta poder de coação, poder de mando, governo e dominação.

Em *Capitães da Areia*, assim como o ambiente do reformatório, o Estado se mostra violento, agressivo, hostil. Uma vez que está a serviço de uma classe dominante que é representada na obra de modo mais específico através de instituições como a igreja, a imprensa e a força policial.

O trapiche, por sua vez é representado como um espaço aberto, receptivo, características que suscitam a ideia de liberdade, valor que para os meninos, parece estar acima da pretensa proteção do Estado. Embora anteriormente o trapiche tenha sido habitado apenas por ratos, o que demonstra sua condição de degradação e abandono, para os meninos, o trapiche representa um lugar de vivência coletiva que cria um novo grupo social e constitui um contrato social distinto daquele marcado pela presença do Estado.

Definida ao longo dos séculos, a noção de cidadania refere-se à ideia de que ao cidadão é facultada a possibilidade de tomar decisões e participar da cidade ou do lugar onde vive. Esse é um conceito que surge no mundo helênico e que é revisitado pelos ilustrados durante a revolução do conhecimento vivido pelo ocidente a partir do século XVIII. Assim o paradigma da modernidade traz de volta essa definição a partir da Revolução Francesa, cujos princípios de cidadania e de participação social serviram de alicerce ao ideal democrático que se espalhou pelo mundo junto com o fervor revolucionário.

Para Manzini Covre (1991) cada grupo social constrói para si uma noção de cidadania, portanto o conceito de cidadania é resultado de um processo dialético em incessante percurso em nossa sociedade. Falar em cidadania é falar em lutas reivindicativas por saneamento básico, saúde, educação, pelo fim da discriminação sexual e racial.

De acordo com a autora:

Podemos afirmar que ser cidadão significa ter direitos e deveres, ser súdito e ser soberano. Tal situação está descrita na Carta de direitos da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948, que tem suas primeiras matrizes marcantes nas cartas de Direito dos estados Unidos (1776) e da Revolução Francesa (1798). Sua proposta mais funda de cidadania é a de que todos os homens são iguais ainda que perante a lei sem discriminação de raça, credo ou cor. E ainda: a todos cabe o domínio sobre seu corpo e

sua vida, o acesso a um salário condizente para promover a própria vida, o direito a educação, à saúde, à habitação, ao lazer (Manzini Covre, 1991, p.9).

Em se tratando de Direitos Humanos podemos elencar o período histórico compreendido entre os anos de 1945 e 1948 como um dos mais importantes, já que a partir do momento em que os Estados tomam consciência das tragédias e atrocidades vividas durante a 2ª Guerra Mundial, as grandes nações assumem uma postura que resultará na criação da Organização das Nações Unidas (ONU) que busca estabelecer e manter a paz no mundo.

No trecho seguinte, extraído do preâmbulo da Carta das Nações Unidas, assinada a 20 de Junho de 1945, podemos identificar os objetivos dos povos ao criar a ONU:

Preservar as gerações futuras do flagelo da guerra; proclamar a fé nos direitos fundamentais do Homem, na dignidade e valor da pessoa humana, na igualdade de direitos entre homens e mulheres, assim como das nações, grande e pequenas; em promover o progresso social e instaurar melhores condições de vida numa maior liberdade.

Conforme é possível observar, os principais objetivos das Nações Unidas passam por manter a paz, a segurança internacional, desenvolver relações amigáveis entre as nações, realizar a cooperação internacional resolvendo problemas internacionais de caráter econômico, social, intelectual e humanitário, desenvolver e encorajar o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais sem qualquer tipo de distinção. Sendo assim, na tentativa de alcançar seus objetivos, em 10 de Dezembro de 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O conceito de direitos humanos compreende os direitos e liberdades básicos de todos os seres humanos, inclusive o direito à liberdade de pensamento e de expressão e a igualdade perante a lei. A origem da ideia de direitos humanos é atribuída, por alguns filósofos, ao conceito filosófico de direito natural.

No que se refere à origem cultural dos direitos humanos, existe um debate entre algumas correntes filosóficas que se destinam ao estudo do Direito: comumente se considera que tenham sua raiz na cultura ocidental moderna. Muitos estudiosos do Direito acreditam que não se pode falar de direitos humanos até a modernidade no Ocidente. Para eles, até esse período, as normas da comunidade, sejam estas concebidas a partir das relações com a ordem cósmica ou com base na sociedade estamental, não deixavam espaço para o ser humano como sujeito singular, se concebendo o direito primariamente como a ordem objetivo da sociedade.

Contudo, existem ao menos mais duas posturas principais: a que considera que o Ocidente não criou a ideia nem o conceito de direitos humanos, e sim, tenha criado um modo de sistematização, uma discussão progressiva e o projeto de uma filosofia dos direitos humanos e outra corrente que afirma que todas as culturas possuem visões de dignidade que são uma forma de expressão de direitos humanos.

No entanto, é possível identificar discussões acerca do que viria a ser considerado direitos humanos ao longo da história. O início destas discussões remete-nos à religião, quando o Cristianismo, durante a Idade Média, é a afirmação da defesa da igualdade de todos os homens numa mesma dignidade, foi também durante esta época que os filósofos cristãos recolheram e desenvolveram a teoria do direito natural, em que o indivíduo está no centro de uma ordem social e jurídica justa, mas a lei divina tem prevalência sobre o direito laico.

Num momento posterior a Escola do direito natural defendeu a existência de direitos que pertencem essencialmente ao homem, que são inerentes à natureza, que ele goza pelo simples fato de ser um ser humano.

Durante a Idade Moderna, os racionalistas dos séculos XVII e XVIII, reformularam as teorias do direito natural, deixando de estar submetido a uma ordem divina. Para os racionalistas todos os homens são por natureza livres e têm certos direitos inatos de que não podem ser despojados quando entram em sociedade. Foi esta corrente de pensamento que acabou por inspirar o atual sistema internacional de proteção dos direitos do homem.

Essas considerações nos levam a concluir que os ideais que culminaram com a Declaração Universal dos Direitos Humanos sempre estiveram presentes na sociedade, embora não estivessem ainda sistematizados ou codificados.

3.1 Declaração Universal Dos Direitos Humanos

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.
(ARTIGO 1º)

A Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e

todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade se esforcem, através do ensino e da educação, para promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos tem uma importância extraordinária, inspirada, principalmente, por sua carga principiológica, entretanto, ela não é um documento que representa uma obrigatoriedade legal para os Estados e é este fato que verificamos tão bem explicitado em *Capitães da Areia*: as crianças conhecem somente a face mais perversa e excludente do Estado e de suas instituições. A eles é negado o direito a educação, a saúde, à habitação, ao lazer, enfim, restando-lhes somente *a própria vida*, realidade essa que os coloca em situação de marginalidade urbana – tema central da obra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante a análise dos espaços que compreendem o trapiche e o reformatório, presentes na obra *Capitães da Areia*, encontramos uma profusão de visões extremamente dissonantes que nos revelam a face de um país excludente, que vem sofrendo ao longo dos séculos com um sistema social perverso. Sistema este, que privilegia algumas classes em detrimento a outras, gerando assim, discriminação, marginalidade, prostituição, miséria, pobreza e abandono.

Torna-se perceptível que o fator primordial condutor desta realidade é a transferência de responsabilidades, envolvendo autoridades que pouco ou nada fazem para mudar esse panorama e que demonstram o quão distante nos encontramos do sentido pleno do termo cidadania, que está essencialmente ligada a conquista de direitos.

Frente a essa situação, percebemos que Jorge Amado convida-nos a refletir sobre a seguinte problemática: como o sujeito humano pode evoluir de uma condição de marginalidade para a prática cidadã? Para o autor a resposta aparece sob duas dimensões complementares: a primeira delas, através do conhecimento explicitado no personagem

professor, e a segunda, na vivência política, caminho traçado por Pedro Bala. Em ambas, a consciência de classe é fundamental para o surgimento do sujeito-cidadão.

REFERÊNCIAS

AMADO, Jorge. *Capitães da areia*. 5ª Edição. São Paulo, Companhia das letras, 2009.

AZAMBUJA, D. *Teoria Geral do Estado*. 44 ed. São Paulo: Globo 2005.

BORGES FILHO, Oziris. *Espaço e literatura: introdução à toponálise*. Franca: Ribeirão gráfica e editora, 2007.

BORGES FILHO, Oziris. *Espaço, percepção e literatura*. São Paulo: Editora Clara Luz, 2009.

CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em:
<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/doc/cartonu.htm>. Acesso em 15/10/2011

COVRE, M.L.M. *Primeira aproximação de cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em:
<http://pt.wikipedia.org>. Acesso em: 15/10/2011.